

PORTARIA CRO-PE Nº 11/2023

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Estado de Pernambuco, CRO/PE, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º. Designar como membros da Comissão de Valorização Profissional do CRO/PE, os respectivos profissionais:

Presidente: Libânia Santos Marques de Sá, Cirurgiã-Dentista, CRO-PE nº 8145;
Secretária: Lítian Oliveira de Lima Barros, Cirurgiã-Dentista, CRO-PE nº 9814;
Membro: Ana Paula Ferreira de Assis, Cirurgiã-Dentista, CRO-PE nº 11089;
Membro: Alana Mirelle Oliveira Macedo de Britto, Cirurgiã-Dentista, CRO-PE nº 11518;
Membro: Juliana Camilo Cabral Vilela, Cirurgiã-Dentista, CRO-PE nº 12734;
Membro: Adriano Santos Sousa Oliveira, Cirurgião-Dentista, CRO-PE nº 13636;
Membro: Anny Kelly Rufino Silva Araujo, Auxiliar de Saúde Bucal, CRO-PE nº 8858;
Membro: Aryadne Marisa Ribeiro de Vasconcelos Pugliesi, Cirurgiã-Dentista, CRO-PE nº 9551;
Membro: Bárbara Paes Bezerra Vasconcelos, Cirurgiã-Dentista, CRO-PE nº 10216;
Membro: Célio Antônio de Souza Filho, Cirurgião-Dentista, CRO-PE nº 10308;
Membro: Francisco Victor Moura de Sá, Cirurgião-Dentista, CRO-PE nº 14418;
Membro: Hítala Fernanda Araújo Callou Barbosa, Cirurgiã-Dentista, CRO-PE nº 12688;
Membro: José Igor Ferreira da Silva, Cirurgião-Dentista, CRO-PE nº 14553;
Membro: Julyana Vargas de Alcântara, Cirurgiã-Dentista, CRO-PE nº 8385;
Membro: Kadydja Laryssa Ribeiro Bezerra Costa, Cirurgiã-Dentista, CRO-PE nº 15324;
Membro: Larissa Gabriele Batista Gomes, Cirurgiã-Dentista, CRO-PE nº 13334;
Membro: Larissa Thereza de Albuquerque Silva, Cirurgiã-Dentista, CRO-PE nº 13691;
Membro: Luísa Aragão Costa de França Mendes, Cirurgiã-Dentista, CRO-PE nº 8562;
Membro: Maria Stella Lins de Lima, Cirurgiã-Dentista, CRO-PE nº 12869;
Membro: Marylia Gabriella de Almeida Tenório Cavalcante, Cirurgiã-Dentista, CRO-PE nº 14666;
Membro: Mauri Lourenço de Queiroz, Cirurgião-Dentista, CRO-PE nº 12377;
Membro: Milca Amaral Barros da Silva, Cirurgiã-Dentista, CRO-PE nº 15146;
Membro: Paulo Ferreira do Nascimento Neto, Cirurgião-Dentista, CRO-PE nº 15991;
Membro: Radamés de Carvalho Freire e Sá, Cirurgião-Dentista, CRO-PE nº 8511;
Membro: Raylena de Andrade Catunda da Silva, Cirurgiã-Dentista, CRO-PE nº 14279;
Membro: Renato Monterazzo Cysneiros, Cirurgião-Dentista, CRO-PE nº 2726;
Membro: Valdirene Boaventura Wanderley, Auxiliar em Saúde Bucal, CRO-PE nº 3543;
Membro: Avelino Maciel Alves de Aguiar, Cirurgião-Dentista, CRO-PE nº 16183.

Art. 2º. Dê-se ciência;

Art. 3º. Cumpra-se;



Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, independente de publicação em órgão oficial.

Parágrafo único. Esta portaria tem vigência até 02/01/2024, sendo revogada automaticamente independente de nova publicação.

Recife, 17 de abril de 2023.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Eduardo Ayrton Cavalcanti Vasconcelos'.

Eduardo Ayrton Cavalcanti Vasconcelos
Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Estado de Pernambuco